

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

Registra que a **HCL LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA** com sede na Rua Albino Frantz,148, nesta cidade de Tunápolis/SC inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.611.027/0001-74 se credenciou e apresentou todos os documentos exigidos no edital de credenciamento, PROCESSO DE COMPRA FMS Nº 14/2024

DO OBJETO

**O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É O CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, DE ENTIDADE HOSPITALAR DE DIREITO PRIVADO, PREFERENCIALMENTE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM HORÁRIOS PRESENCIAIS E DE SOBREAviso.**

JUSTIFICATIVA:

Em suma, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração Pública realizar licitação, pois todos os interessados aptos poderão ser aproveitados, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento – ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. O instituto do credenciamento, portanto, pode ser utilizado, de forma complementar, para suprir eventual demanda. Há que se considerar, entretanto, que o credenciamento deve atender aos diversos princípios da administração pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, sendo assim a **HCL LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**, se credenciou, **esta é a razão da escolha deste fornecedor e consequente inexigibilidade de licitação**

Tunápolis/SC 03 de janeiro de 2025

**Clair De Fatima Guarda Pohlmann**  
**Secretaria Municipal da Saúde e Gestora**